



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

**RETIFICAÇÃO Nº 01 – 28/02/2018 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O EDITAL
002/2018 – SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**

Onde está escrito:

Datas Etapas do Concurso

27 e 28/02/2018 - Período de inscrição.

Até 06/03/2018 - Divulgação do resultado.

22/03/2018 - Matrícula na secretaria do Mestrado para os alunos que foram selecionados.

Leia-se:

Datas Etapas do Concurso

27/02 à 02/03/2018 - Período de inscrição.

Até 06/03/2018 - Divulgação do resultado.

22/03/2018 - Matrícula na secretaria do Mestrado para os alunos que foram selecionados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL 002/2018

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições, e de acordo com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFBA, torna público o presente Edital em que se estabelecem as normas do Processo Seletivo para o ingresso como aluno especial no Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania com início das aulas no primeiro semestre letivo do ano 2018.

1 – Da inscrição:

1.1 – Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

1.2 – A inscrição será efetivada, exclusivamente, através de correspondência postada via SEDEX com AR até o último dia do término das inscrições. Para a postagem, o candidato deve usar etiqueta conforme sugestão a seguir:

EDITAL 002/2018 MPSPJC/UFBA
SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2018.1 DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA
PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA
Nome do Candidato
Instituição do Candidato

1.3 – Qualquer irregularidade encontrada na documentação, exigida no item 2 deste Edital, impedirá a homologação da inscrição e o candidato será excluído do processo seletivo.

1.4 – O período de inscrição está apresentado no item 3 deste Edital.

2 – Da seleção e admissão no curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania:

Consoante §1º do artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, o aluno especial poderá matricular-se em até quatro disciplinas, respeitando o limite máximo de duas disciplinas por semestre. As disciplinas com vagas ofertadas para alunos especiais estão apresentadas no item 4 deste Edital. Será ofertada uma vaga em cada disciplina logo o candidato já deverá fazer a opção de **uma** disciplina no momento da inscrição.

2.1 - Da documentação exigida para participação no processo seletivo:
Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação. Modelo disponível para preenchimento pode ser encontrado diretamente nos endereços eletrônicos: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>, ou em duas vias com igual teor;

b) Boleto e guia de recolhimento (original) devidamente paga da INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO). O processo de geração da guia de recolhimento pode ser feito em: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

- c) Cópia do Diploma da graduação emitido por IES autorizada pelo MEC, autenticado ou com fé pública;
- d) Cópia do Histórico Escolar do (s) curso (s) de graduação, autenticado ou com fé pública;
- e) Cópia do documento de identidade, autenticada ou com fé pública;
- f) Cópia do CPF, autenticado ou com fé pública.
- g) Cópia do título de eleitor, autenticado ou com fé pública e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
- h) Para os candidatos do sexo masculino, cópia de documentos que comprovem quitação com o serviço militar, autenticado ou com fé pública.
- i) Exposição de motivos.

2.2 – Das informações adicionais exigidas:

Os candidatos deverão encaminhar PARA CADA DISCIPLINA PLEITEADA um volume contendo os seguintes conteúdos:

- a) Cópia da ficha de inscrição preenchida e assinada.
- b) Currículo da plataforma Lattes atualizado.
- c) Cópia do Diploma da graduação.
- d) Cópia do Histórico Escolar do (s) curso (s) de graduação
- e) Cópia da exposição de motivos.

2.3–Do processo seletivo

A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina e este terá total autonomia sobre os critérios utilizados.

Divulgação dos resultados

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no site do PROGESP, www.progesp.ufba.br, até o dia 06 de março de 2018.

2.4 – Taxas:

A UFBA cobra uma TAXA DE INSCRIÇÃO de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) para participar da seleção, independentemente do número de disciplinas. A GRU – Guia Recolhimento Único para pagamento da taxa de inscrição para seleção de aluno especial de pós-graduação pode ser gerada e impressa através dos seguintes endereços eletrônicos:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=
<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

Apenas para os selecionados a aluno especial haverá uma TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), que deverá ser paga após a divulgação do nome dos candidatos selecionados.

A GRU – Guia Recolhimento Único para pagamento da TAXA DE MATRÍCULA para aluno especial do Mestrado pode ser gerada e impressa através do seguinte endereço eletrônico:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Atenção: a entrega do comprovante ORIGINAL do recolhimento das taxa de matrícula é OBRIGATÓRIA e deve ser apresentada na seção 3 deste Edital. A não entrega do comprovante e dos originais no prazo determinado implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

3 - Dos prazos

Datas Etapas do Concurso

27/02 à 02/03/2018 - Período de inscrição.

Até 06/03/2018 - Divulgação do resultado.

22/03/2018 - Matrícula na secretaria do Mestrado para os alunos que foram selecionados.

4 - Das disciplinas ofertadas:

DISCIPLINA Dia (turno) PLANEJADO

FCHG99 - Análise de Políticas Públicas – sexta-feira – 18h às 22h - quinzenalmente

ADMF74 - Políticas e Gestão em Segurança Pública - sexta-feira – 14h às 18h - quinzenalmente

FCHG97 - Sociologia do Crime – sábado – 08h às 12h – quinzenalmente.

Salvador, 26/02/2018

Prof. Sonia Cristina Lima Chaves

Coordenadora do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania
Universidade Federal da Bahia